

PORTARIA Nº 0807/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6965/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de São Felix do Araguaia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
De 01/07/2021 a 09/07/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
De 12/07/2021 a 15/07/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 16/07/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
19/07/2021 a 25/07/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
26/07/2021 a 31/07/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira
01/08/2021 a 08/08/2021	Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso